LEI Nº 827/2014, DE 09 DE JUNHO DE 2014

"Dispõe sobre o novo valor do piso salarial dos Profissionais do Magistério do Município de Santana do Acaraú e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo IV da Lei Municipal Nº 639/2009, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública do Município de Santana do Acaraú, estabelecendo novo valor do Piso Salarial dos Professores do Magistério do Município de Santana do Acaraú, onde se aplica o reajuste de 8,32% (oito inteiros e trinta e dois centésimos por cento)sobre o atual valor fixado pela Lei Nº 758/2013, de 20 de Maio de 2013 em efetivo exercício de suas atividades, na educação infantil, ensino fundamental e educação de jovens e adultos da Rede Pública Municipal

Art. 2º - Revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a partir de 01° de Janeiro de 2014

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2014.

ANTÔNIO HELDER ARCANJO
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ
GABINETE DO PREFEITO
COMPROMISSO E RESPEITO COM O POVO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

Prefeito Municipal de Santana do Acaraú, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal **N° 827/2014** de 09/06/2014, **FAZ SABER, a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele tomarem conhecimento**.

Para fins de legitimar por completo os atos político-administrativos sob a responsabilidade do Governo Municipal de Santana do Acaraú – Ceará, que foi nesta data, sancionada a Lei **N° 827/2014** de 09/06/2014 que **"Dispõe sobre o novo valor do piso salarial dos Profissionais do Magistério do Município de Santana do Acaraú e dá outras providências."**

DÊ-SE PUBLICIDADE DA FORMA DESTE EDITAL.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA DO ACARAÚ-CE, aos 09 dias do mês de Junho de 2014.

ANTÔNIO HELDER ARCANJO
Prefeito Municipal